



## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 055/2026

Segundo Termo de Aditivo do Contrato n° 055/2024 que entre si celebram a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS JUIZ DE FORA - ASTRANSP**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - **CESAMA**, empresa pública municipal situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**; e empresa **Associação Profissional das Empresas de Transporte de Passageiros Juiz de Fora - Astransp**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.002.476/0001-90, situada na Rua Espírito Santo, 296, Poço Rico, Juiz de Fora MG, CEP 36020.000, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar, sob permissivo expresso na Lei 13.303/16 e no Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, em conformidade com a justificativa página **1750 a 1753**, autorização firmada pela autoridade competente página 1788 e demais elementos constantes do Processo Eletrônico 1194/2024 (Dataged), INEXIGIBILIDADE N° 010/24, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula terceira do Contrato n° 055/2024 será aditado por mais **12 (doze) meses**, ficando prorrogado **de 07 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027**.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total do contrato, nas mesmas condições do contrato atualmente vigente, para o novo período de vigência do ajuste (de 07/04/2026 a 07/04/2027), é de **R\$ 597.696,72**

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

(quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo.

ESTIMATIVA PARA O PERÍODO 2026/2027				
Descrição	Número de Beneficiados	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
Pedido Mensal para Empregados	151	R\$3,75	R\$35.685,00	R\$ 392.535,00
Pedido Mensal para Estagiários/APRENDIZ	79	R\$3,75	R\$13.514,06	R\$ 162.168,72
Pedido Avulso/PLANTÕES (justificados / Malotes / Cartão Corporativo)	59 plantões	R\$3,75	R\$3.582,75	R\$ 42.993,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>R\$52.781,81</b>	<b>R\$597.696,72</b>

**PARÁGRAFO UNICO:** o valor previsto na cláusula segunda considera também o aditamento no valor estimado de **R\$ 4.431,72 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)**, referente ao acréscimo 0,75% dos quantitativos, com fundamento no art. 81, inciso II e §1º da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Por estarem assim pactuados, firmam o presente instrumento, que vai assinado pelas partes, na forma eletrônica<sup>1</sup>.

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica

Lincoln Santos Lima  
Diretor Presidente – **CESAMA**

Rafael Torres Santana  
**ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS  
EMPRESAS DE TRANSPORTE DE  
PASSAGEIROS DE JUIZ DE FORA -  
ASTRANS**

<sup>1</sup> Código de Processo Civil – Art. 784, §4º

A Lei nº 14.620/2023 incluiu o §4º ao art. 784 do CPC, reforçando a força executiva dos contratos eletrônicos:

“§ 4º Nos títulos executivos constituídos ou atestados por meio eletrônico, é admitida qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura.”



**Companhia de Saneamento Municipal – Cesama**  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

**Missão** - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

INEXIGIBILIDADE - 1194/2024  
Código do documento 57-9224340429698729807

Anexo: Contrato 055-2026 - 2º TA - ASTRANSP (IN 010-24 - 1191-2024).pdf



## Assinaturas

LUIZ SERGIO MALAQUIAS



*Luiz S. Malaquias*

LINCOLN SANTOS LIMA



## Detalhe das Assinaturas

06-abril-2026 05:48:29

LUIZ SERGIO MALAQUIAS Assinou -



Data Hora: 2026-04-06 05:48:29.0

06-abril-2026 12:00:48

LINCOLN SANTOS LIMA Assinou -



Data Hora: 2026-04-06 12:00:48.0

Esse documento está assinado e certificado pela Dataged